



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	8
DECRETOS	8
PORTARIAS	12
LEIS MUNICIPAIS	13
OUTROS DOCUMENTOS.....	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 155/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022 – PROCESSO N.º 156/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para aquisição de recargas para cilindros de oxigênio medicinal, para uso nas unidades de saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 80.338.668/0001-82.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 155/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 21/09/2024 e a terminar em 20/09/2025.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 155/2022, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 111.275,00 (Cento e onze mil duzentos e setenta e cinco reais), correspondendo a 25% do valor originalmente contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de setembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de materiais gráficos (cadernos personalizados e impressão de livros), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de União da Vitória – PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: *Ampla Concorrência e Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/10/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 141.010,00 (Cento e quarenta e um mil e dez reais), para o período de 12 (doze) meses.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1238 (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 19 de setembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N.º 33/2024 - Processo Administrativo N.º 86/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, com fornecimento de luminárias de led e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada, bem como a realização de testes de conformidade, nos termos deste Edital e seus Anexos.

O Município de União da Vitória/PR, na figura do Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais, como Autoridade Superior, e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

CONSIDERANDO impugnação apresentada pela IP FOCO CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.178.397/0001-20;

CONSIDERANDO Mandado de Segurança Cível (autos n.º 0005093-46.2024.8.16.0174) impetrado pela IP FOCO CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA S/A;

CONSIDERANDO que o referido processo licitatório já se encontrava suspenso;

CONSIDERANDO a Justificativa de Revogação emitida pela Pregoeira;

RESOLVE proceder com a Revogação do Processo Licitatório supracitado, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação com fundamento legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se disponibilizado no Portal da Transparência do Município (uniaodavitoria.pr.gov.br), bem como no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Outras Informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1237.

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória (PR), 24 de setembro de 2024

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE CANCELAMENTO 6º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2022 – PROCESSO N.º 155/2022

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **CANCELAMENTO** do 6º Termo Aditivo de 2024, do Termo de Contrato nº 114/2022, a partir do dia 24/09/2024. Contratada: **DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 46.792.574/0001-40. Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 26, salas nº 03, 04 e 05, Centro, União da Vitória – PR, com área de 221 m², e locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº 245, Casa, Centro, União da Vitória – PR, com área de 184 m². Data do cancelamento: 23/09/2024, em virtude da realização de novo Termo de Contrato atualizado.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.
BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

CORREÇÃO

(Diário Oficial Eletrônico do Município de União da Vitória) de 23 de setembro de 2024, Edição CCXLII, página 02.

**TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2022 – PROCESSO N.º 134/2022**

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2022 – PROCESSO N.º 134/2022.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 – PROCESSO N.º 134/2023.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E
CIRURGIA DA COLUNA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 -
IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº31/2024 – SEQUENCIAL Nº 802

CONTRATADO(A):SEBBEN MED LTDA

VALOR GLOBAL:R\$40.000,00(Quarenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:24/09/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:24/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória,24 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 455/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	RITA DE CASSIA MANSANI MULLER
CPF:	737.894.299-53
RG:	6.894.772-3 PR
CARGO:	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
NÍVEL:	01 L
MATRÍCULA:	208
INVESTIDURA:	09/03/1994
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 4.174,57 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

DECRETO Nº 456/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS JUNTO AO COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER)

CONSIDERANDO a necessidade de protocolar projetos e intervenções de interesse do município junto ao Comando da Aeronáutica (COMAER).

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os seguintes servidores da Secretaria de Planejamento a realizarem protocolos de projetos e intervenções de interesse do município de União da Vitória junto ao COMAER:

I - André Otto Hochstein; II - Lucas Valdameri; III - Thamirys Castilho; IV - Mariana Kauva Munhoz;

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo anterior poderão representar o município em todos os atos necessários para o trâmite de protocolos e demais ações junto ao COMAER, de acordo com suas atribuições funcionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

DECRETO Nº 457/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JURACI FERNANDES AMARAL
CPF:	017.915.209-28
RG:	6.389.295-5 PR
CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA
NÍVEL:	07 H
MATRÍCULA:	69
INVESTIDURA:	01/06/2000
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 5.759,33 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Em cumprimento a Ordem Judicial proferida nos autos nº 0004933-26.2021.8.16.0174.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

DECRETO Nº 458/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **IRIO MATEUS MOREIRA DE LIMA**, portador do CPF nº 096.282.609-01 e RG nº 6227459-SSP/SC, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FROTAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 4911/2021, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 640/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de SETEMBRO de 2024, ao seguinte Servidor Público Municipal:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO
991504496	FRANCIELLI PORTELA FERRAZ	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%	ENFERMEIRO 8 HORAS
1495801	ROGERIO PORTELA DA LUZ	PÓS-GRADUAÇÃO 15,50%	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1487401	VALDECIR ZATORSKI	GRADUAÇÃO - 40%	MOTORISTA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração